



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 1213 DE 10 DE MARÇO DE 2025

**DESIGNA NOVO SERVIDOR PUBLICO
MUNICIPAL PARA ATUAR COMO
MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO AO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO**

O Prefeito Municipal de Capão da Canoa, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso IV, do art. 56, da Lei Orgânica do Município, e;

Considerando a Lei Federal nº14.133 de 01 de abril de 2021, a qual estabelece normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

Considerando o Decreto Municipal nº 772 de 27 de dezembro de 2023, e também a Lei Municipal nº 3.886, de 26 de março de 2024, que instituiu a gratificação e limite de membros aos agentes de contratação e equipe de apoio;

RESOLVE

Art. 1º Designar como novo membro da equipe de apoio ao Agente de Contratação o servidor público municipal **LÚCIO NUNES DOS SANTOS**, substituindo a servidora Eliana Aparecida Comasseto Drey, a partir de 1º de março de 2025, passando a equipe de apoio a ter a seguinte composição:

Maria Madalena Martins de Vargas;

Jorge Luis Freitas da Silva;

Élio Igor Copatti de Souza;

Carla Paulina Rossato;

Lúcio Nunes dos Santos;

Gabriel Neubert Biasibetti;

Vitória Silveira de Licoria;

Eduardo Diniz Ferreira;

Gabriel Maroso Tonetto.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 1213 DE 10 DE MARÇO DE 2025

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos re-
troativos a partir de 1º de março de 2025, mantendo-se inalterados os membros
designados como Agentes de Contratação;

Capão da Canoa, 10 de março de 2025.

Registre-se e Publique-se.

VALDOMIRO NOVASKI
Prefeito Municipal

MARCOS JONES FEIJÓ CARDOSO
Secretário de Gestão, Inovação e Planejamento

CLEO RÉGIS SOUZA DA SILVA
Procurador Geral

